

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Telefone: (65)3617-3726

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 28/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A.

ESTADO DE GROSSO. **MATO** por intermédio do **PODER** JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, sediada na Rua Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara - CEP 0629-900 - Osasco/SP, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. neste ato representado pelo Senhor JOÃO **SEGUNDO DA COSTA NETO**, RG n. 60121615 – SSP/SP e do CPF n° 241.341.983-72 e pelo Senhor JORGE LUIS CARDOUZO, portador do RG n. 564.72134 – SSP/SP e do CPF n° 481.633.769-53, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Pregão Presencial nº 1/2018 (CIA 0131328-80.2017.2017.8.11.0000)**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei n. 10.520/2002, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do con-

trato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, do

contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.2., prorrogando-se o prazo de

vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 11/04/2023 a 10/10/2023, ou até que

a nova contratação seja efetivada (o que ocorrer primeiro), nos termos do artigo 57, §4°

da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., atualizando o valor do Contrato

a título de reajuste pelo índice do IPCA, cujo valor mensal passará a ser de R\$

225.906.56 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis

centavos), quantia que deverá ser paga no dia 20 (vinte) de cada mês, a partir de 20 de

abril de 2023, enquanto durar a vigência do Contrato, totalizando o valor global

deste Contrato para R\$ 13.554.394,14 (treze milhões quinhentos e cinquenta e

quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme Ofício

n. 50/2023-CRH (andamento n. 263).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que

não contrariem o presente feito aditivo.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

-assinado digitalmente-

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça **CONTRATANTE**

Senhor JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO BANCO BRADESCO S.A. CONTRATADA

Senhor JORGE LUIS CARDOUZO
BANCO BRADESCO S.A.
CONTRATADA